



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° 4.614, DE 2024

Apresentação: 18/12/2024 14:40:57.477 - PLEN
EMP 81 => PL 4614/2024
EMP n.81

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO N° DE 2024

O § 1º do art. 2º do PL 4614/2024 passa a vigorar a com seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....
§ 1º Ressalvado o disposto no art. 21-B da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, os órgãos responsáveis pela gestão dos programas ou dos benefícios de que trata o caput deverão notificar, por todos os meios possíveis, as famílias atendidas, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) antes da aplicação do disposto no § 4º.
.....

.....
§ 6º Em caso de suspensão do benefício, nos termos do § 4º deste artigo, o beneficiário poderá solicitar, administrativamente ou por processo judicial, a revogação da suspensão e recebimento retroativo do benefício, mediante comprovação de boa-fé e impossibilidade de realização do disposto neste artigo.

JUSTIFICATIVA

As previsões de recadastramento de benefícios sociais afetam principalmente as populações mais vulneráveis, inclusive diante das dificuldades de acesso às tecnologias de informação e deslocamento para órgãos oficiais. Sendo assim, as possibilidades de suspensão dos benefícios não impactarão as supostas fraudes, mas sim os mais pobres. Por isso, as alterações visam garantir que as notificações aos beneficiários sejam feitas por todos os meios possíveis e que o prazo antes da suspensão do benefício seja ampliado de 90 para 120 dias após a notificação. Do mesmo modo, permite



que o beneficiário comprove boa-fé e a impossibilidade de realizar o recadastramento por via administrativa e judicial, e receba os benefícios perdidos retroativamente.

Plenário, em de .



Deputado DUARTE JR.
PSB/MA

Apresentação: 18/12/2024 14:40:57.477 - PLEN
EMP 81 => PL 4614/2024

EMP n.81



* C D 2 4 5 3 5 6 5 8 4 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245356584100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Apresentação: 18/12/2024 14:40:57.477 - PLEN
EMP 81 => PL 4614/2024
EMP n.81



* C D 2 4 5 3 5 6 5 8 4 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245356584100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr. e outros



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Duarte Jr.)

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD245356584100, nesta ordem:

- 1 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA) - LÍDER do PSB
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL

